



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

“O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR”

PORTARIA Nº 012/2017

ELOISIO RAIMUNDO COELHO, Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66 itens VI e IX, combinado com o Art. 88 item II, letra “a” da Lei Orgânica do Município;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeação de cargo de confiança de natureza política;

Considerando o poder discricionário para as nomeações dos cargos em comissão e de confiança da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Bela Vista do Piauí, para o exercício financeiro e administrativo de 2016, os seguintes servidores:

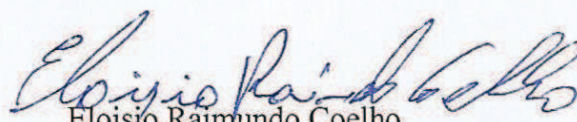
TITULARES: O Sr. **EDMISSO DE SOUSA MARQUES**, portador da CI-RG nº 782.985 e CPF nº 262.041.693-00, para exercer o cargo de Presidente, o Sr. **GILSON RAUL DOS REIS**, portador da CI-RG nº 1.398.713 e CPF nº 742.706.643-04 e o Sr. **PAULO JOSÉ BEZERRA**, portador da CI-RG nº 1.398.708 e CPF nº 688.139.963-49, para exercerem os cargos de Membros.

SUPLENTES: O Sr. **EDILMAR COELHO MENDES**, portador da CI-RG nº 1.619.267 e CPF nº 778.675.723-68, para exercer o cargo de Presidente, o Sr. **PEDRO RODRIGUES SOUSA**, portador da CI-RG nº 1.171.451 e CPF nº 151.321.198-67 e a Sra. **LUZANIRA COELHO DE SOUSA**, portadora da CI-RG nº 1.696.292 e CPF nº 782.967.303-91, para exercerem os cargos de Membros.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se em livro próprio, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí- PI, em 02 de janeiro de 2017.


Eloisio Raimundo Coelho
Prefeito Municipal